

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2021/11305

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2021-S, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A BRY TECNOLOGIA SA, NA FORMA ABAIXO:

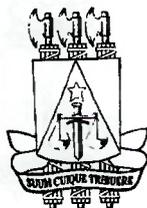
O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por sua Presidente **Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, e, do outro lado, a empresa **BRY TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.528/0001-57, situada na Rua Lauro Linhares, nº 2010 - Anexo Torre B, Andares 7,8 e 9, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88.036-002, neste ato representada por **HEITOR LIMIRIO PIRES**, inscrito no CPF sob o nº 088.606.676-07 e **FRANCISCO TIAGO GARCIA PENA**, inscrito no CPF sob o nº 008.822.929-78, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2024/11305, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2021-S, já alterado pelos termos aditivos nº 88/22-AS e 62/23-AS**, tendo como objeto a prestação de serviço de protocolação digital e assinatura digital p7d via integração ao sistema SAJ, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato original nº 26/2021-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 19 julho de 2024 e término em 18 de julho de 2025, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE, ao longo da vigência do aditivo poderá rescindi-lo conforme disposto nos arts. 167 e 168, da Lei nº 9.433/2005, motivadamente, desde que seja a CONTRATADA notificada, por escrito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato nº 26/2021-S, será reajustado, conforme





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2021/11305

previsto na Cláusula Décima do referido ajuste, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do período de junho de 2023 até maio de 2024, valor de correção correspondente a 3,335650%.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global estimado do contrato passará de R\$ 146.265,53 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 151.144,44 (cento e cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global, para o período de 19 de julho de 2024 a 18 de julho de 2025 será de R\$ 151.144,44 (cento e cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária: 02.04.601 - FAJ Unidade Gestora: 0004 - SETIM Projeto/Atividade: 2002 / 2034 / 2035 Elemento de Despesa: 3.3.90.40 Subelemento: 40.02 Fonte: 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320 / 2.755.0.326, de acordo com a dotação orçamentária à fl. 749.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 18 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

Cynthia Maria Pina Resende
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

CONTRATADA:

BRY TECNOLOGIA S.A
HEITOR LIMIRIO PIRES
CPF nº 088.606.676-07
FRANCISCO TIAGO GARCIA PENA
CPF nº 008.822.929-78

Assinatura Eletrônica Qualificada
Data: 16/07/2024

Heitor Pires

Nome: HEITOR LIMIRIO PIRES:08860667607
Documento: 088.***.***.07
Emissor: AC SyngularID Multipla

Assinatura Eletrônica Qualificada
Data: 15/07/2024

Francisco Pena

Nome: FRANCISCO TIAGO GARCIA PENA:008
Documento: 008.***.***.78
Emissor: AC SyngularID Multipla

TESTEMUNHAS:

Nome:

Assinatura Eletrônica Qualificada
Data: 15/07/2024

CPF nº

Rafael F Godinho
Nome: RAFAEL FÉRREIRA GODINHO:033279
Documento: 033.***.***.24
Emissor: AC SyngularID Multipla

Nome:

CPF nº

